

DECRETO Nº 003094/23 de 05 de Outubro de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002234/23 05 de Outubro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 62.707,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.14 - DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO	
07.14.13.392.0011.2.347-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.010,49
07.14.13.392.0011.2.348-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.545,43
07.14.13.392.0011.2.349-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.788,29
07.14.13.392.0011.2.350-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.963,24
07.14.28.846.0000.0.062-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
07.14.28.846.0000.0.063-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
07.14.28.846.0000.0.064-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
07.14.28.846.0000.0.065-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	62.707,45
------------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Outubro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar